



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº122/2004-DF

O Dr. **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**,
Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das
atribuições estabelecidas pelo Provimento nº 45
do Conselho de Justiça Federal, mantido em
vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

R E S O L V E :

D E S I G N A R o Juízo da 2ª Vara para
atuar nas audiências públicas de distribuição e
plantão, com o fim específico de despachar
petições de Habeas Corpus, Mandados de
Segurança e outras medidas de natureza urgente,
que impliquem perecimento de direito nos dias
01/05/2004 a 15/05/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Recife, 03 de maio de 2004

Élio Wanderley de Siqueira Filho
ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro